



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 058/2007 DE 17/10/2007.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal 670/2005 de 27/09/2005 e de acordo com Edital nº 011/2005 de 28/09/2005,

Considerando: atendimento ao Programa de Incentivo a Atividade Leiteira no Município de Serra Alta,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar efeitos da Portaria nº 047/2006 de 17/10/2006, que admite em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público de EDILIO PAULETTO, para o Cargo de Inseminador -40 horas, até 17/10/2008, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo o vencimento constante na Lei Municipal nº 670/2005.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2007.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 17/10/07 a 26/10/07
 Liane Tade Almeida Setor Pessoal